



MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE (18)3283-1121 - E-mail: licitações@euclidesdacunha.sp.gov.br

Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

“ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO CONVITE 06/2022”

No dia 01 (Um) de Dezembro de 2022, às 08h30min, reuniram-se na sala de Licitações e Contratos, da PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA, sendo esta localizada na Avenida Antonio Joaquim Mano, 02, na cidade de Euclides da Cunha Paulista - Estado de São Paulo, a COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO designada pela Portaria Municipal nº 33/2021 datado de 19/01/2021, tudo para deliberar a cerca da apresentação de documentos por interessados a participar do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 707/2022 que se realiza na modalidade de CONVITE AUTUADO SOB Nº 06/2022 que tem por finalidade proceder a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS / MÁQUINAS DE COSTURA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. O Edital convocatório foi disponibilizado aos interessados na pagina oficial do município, e o aviso publicado no Diário Oficial do Município Edição 700 de 21/11/2022 - Pagina 02. Foram convidadas tempestivamente as empresas R. DE FERREIRA EIRELI, CNPJ: 09.454.892/0001-75 com sede na Av. Brasil, nº 1.272 - Presidente Prudente/SP; FRAIMAQ COM. DE MÁQUINAS DE COSTURA EM GERAL LTDA, CNPJ: 71.875.249/0001-99 com sede na Rua da Estação, nº 07 - Osasco/SP e M. C. COMÉRCIO DE MÁQUINAS DE COSTURA LTDA - ME, CNPJ: 65.910.259/0001-15, com sede na Rua Batista Cepelos, nº 151 - Cotia/SP. Constatou a Comissão após o encerramento do período destinado ao recebimento de documentos que foram protocoladas junto a Secretaria do Município os envelopes da empresa R. DE FERREIRA EIRELI, CNPJ: 09.454.892/0001-75, seu representante Sr. RICARDO DOMINGOS FERREIRA, RG: 02.433.540-22 SSP/SP e CPF: 168.132.288-97, protocolo nº 755/2022. Após a verificação da inviolabilidade dos Envelopes apresentado pelos participantes e constatados por todos os membros desta Comissão determinou-se que estes fossem rubricados pelos presentes. Tomada tal providência, restou determinado que se procedesse a abertura daqueles Envelopes. Procedida a abertura dos envelopes contendo os documentos relativos a habilitação constatou-se que a empresa R. DE FERREIRA EIRELI deixou de apresentar os Documentos relativos à regularidade: itens b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativa à sede ou ao domicílio do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame; e) Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal, da sede ou do domicílio do licitante, relativa aos tributos incidentes sobre o objeto desta licitação; e f) Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sendo assim INABILITADA do certame. Ao ser inquirido sobre possível apresentação de recursos, o seu Representante negou. Desta forma a Comissão declarou FRACASSADO o certame Carta Convite 06/2022. Nada mais havendo, encerrou a sessão, lavrando-se presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão.

Assinam:

Valeria de Souza - Presidente

João Manoel de O. C. Silva - Membro

R. DE FERREIRA EIRELI
Ricardo Domingos Ferreira